

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

**Ofício nº 209/2021- GPA/GCI/GAB-SES**

**Recife, data da assinatura eletrônica.**

A Sua Excelência o Senhor,

**Omar Aziz**

Senador

Presidente da CPI Pandemia

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões - Secretaria-Geral da Mesa - Senado Federal

SENADO FEDERAL – COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo | CEP 70165-900 | Brasília DF

**Assunto: Ofício nº 982/2021 - CIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 455/2021- CIPANDEMIA**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício em epígrafe, oriundo do Senado Federal, que remete o **Requerimento nº 455/2021**, o qual **delimita a solicitação às Secretarias de Saúde das Capitais**, acerca fornecedores que tenham, eventualmente, sido contratados para a prestação de serviços no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e que prestaram serviços para candidatos na respectiva circunscrição eleitoral no pleito municipal de 2020, esta Secretaria Estadual de Saúde, em análise ao escopo do referido Ofício supracitado, atentou que o mesmo está endereçado especificamente às Secretarias Municipais de Saúde das capitais brasileiras, motivo pelo qual devolvemos o expediente em voga a essa Douta Presidência da CPI da Pandemia, para vossa ciência e encaminhamento aos órgãos competentes.

Neste íterim, tendo prestado as informações pertinentes sobre o que lhe foi solicitado, esta Secretaria Estadual de Saúde se mantém à disposição para prestar os esclarecimentos ulteriores que se fizerem necessários e, na oportunidade, renova protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

**André Longo Araújo de Melo**

Secretário Estadual de Saúde

SES/PE



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 24/05/2021, às 22:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13673348** e o código CRC **FC2314CE**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000